

SEM LICITAÇÃO

Fundação Pró-Cerrado ganhou contrato milionário

Dispensa de menores aprendizes segue recomendação da CGE que identificou diversas irregularidades em contrato. MP descobriu jovens filhos de fazendeiros e de políticos que eram beneficiários de Programa Jovem Aprendiz





Adair Antônio Meira



Adair Meira com o ex-ministro Carlos Lupi

CIDADANIA

Mulher terá delegacia e suporte integrados a centro de apoio

Posto de atendimento a vítimas de violência na Asa Sul passa por reestruturação



OPERAÇÃO BOCA DO CAIXA

Ex-reitores da UEG e advogado são condenados por peculato e lavagem de dinheiro



SOCIEDADE

Dez projetos de ressocialização desenvolvidos no Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Tocantins





■ Braulio Duarte braulio@ayresduarte.adv.br

Homem que demorou a ser libertado após ordem do STJ consegue dano moral

O juiz de Direito Felipe Esmanhoto Mateo, de Guarujá/SP, condenou a Fazenda Pública do Estado de SP a indenizar homem que permaneceu em prisão cautelar, em regime fechado, por 23 dias além do devido.

A Defensoria Pública de SP alegou na ação de indenização por erro judiciário que o STJ concedeu ordem de ofício para determinar o relaxamento da prisão. Contou a defesa do autor que o telegrama foi recebido no TJ/SP em 19/12/2017, contudo o homem só foi colocado em liberdade aproximadamente um mês após a cientificação do Tribunal da ordem de soltura.

O magistrado, ao analisar o pedido, concluiu que de fato houve demora no cumprimento da ordem de soltura.

"A prisão de pessoa por tempo superior ao ordenado é o bastante para configurar a falha no serviço público e ensejar a responsabilidade objetiva."

O juiz, então, fixou o pagamento pela Fazenda do Estado de danos morais no valor de R\$ 1 mil, considerando também que os 23 dias que o autor permaneceu preso serão abatidos de sua pena final, "o que, se não afasta o dano moral, por certo mitiga seu valor".

Migalhas



Mãe proibida de entrar em banco com filha cadeirante será indenizada

Funcionários negaram o acesso por entrada especial. Banco pagará por dano moral e má-fé



Instituição financeira terá de indenizar uma cliente, por danos morais, após proibir a entrada dela com sua filha de três anos em cadeira de rodas. A indenização foi fixada em R\$ 39.920, e o banco também terá de arcar com multa de 10 salários mínimos, por litigância de má-fé, totalizando R\$ 9.980,00. Decisão é do juiz de Direito José Wilson Gonçalves, da 5ª vara cível do Foro de Santos/SP.

A mãe, ao se dirigir ao banco réu para realizar atendimento, teria sido barrada pelos seguranças por estar com a filha cadeirante. A cadeira de rodas não passava pela porta giratória, então a autora pediu que se abrisse a porta destinada a pessoas com necessidades especiais, o que foi negado. Mesmo chamando a polícia, os funcionários não permitiram a entrada da criança. O banco alega que não houve ato ilícito e que agiu em conformidade com os padrões legalmente estipulados pelo sistema financeiro.

Na decisão, o juiz destaca que "quem usa cadeira de rodas tem o direito fundamental de transitar por aeroportos nacionais ou internacionais, por prédios

públicos ou por estabelecimentos privados, constituindo dever do fornecedor, público ou privado, assegurar o exercício desse direito, sob pena de cometer ilícito que por si só justifica condenação ao pagamento de indenização, sem prejuízo de outras possíveis sanções."

"Dizer para uma mãe que sua filha deficiente, em uma cadeira de rodas, com apenas três anos de idade, deve ser deixada sozinha do lado de fora da agência, enquanto a mãe, não se sabe em qual tempo, seria atendida no interior da agência, constitui estupidez e simplismo que não podem ser tolerados, e fez muito bem a mãe em não concordar com essa excessiva incivilidade implicada na solução sugerida."

O banco foi condenado por litigância de má-fé pois conseguiu anular uma primeira sentença proferida sobre o caso, com o argumento de que necessitava apresentar outras provas. Segundo o magistrado, no entanto, além de a instituição financeira não trazer novos elementos, nem mesmo o gerente em juízo, tratando-se "claramente de manobra protelatória".

Migalhas



Goiânia - Brasil

CIDADANIA

Mulher terá delegacia e suporte integrados a centro de apoio

Posto de atendimento a vítimas de violência na Asa Sul passa por reestruturação

HÉDIO JR./AG. BRASÍLIA - Atento aos casos de agressões a mulheres e feminicídios crescentes em todo o país, o Governo do Distrito Federal (GDF) reforça as ações e políticas públicas de proteção às vítimas de violência doméstica. O Centro Especializado de Atendimento à Mulher (Ceam) da Asa Sul passará a contar com um serviço integrado de assistência psicopedagógico, jurídica e de saúde. O espaço, na galeria da Estação 102 Sul do Metrô, que está em obras, será reaberto até o final deste mês.

A partir de agora, mulheres agredidas física e psicologicamente poderão recorrer ao Ceam em busca de ajuda. Uma equipe de pelo menos 15 profissionais, entre psicólogos, assistentes sociais, pedagogo, advogados, da área administrativa e um da área da saúde ficarão responsáveis por dar suporte e prosseguimento à queixa de agressão, para que providências jurídicas e policiais possam ser tomadas.

Um carro com motorista ficará à disposição para o encaminhamento da mulher a outros órgãos, como a delegacia, quando necessário. Até então, a vítima só faria isso por conta e iniciativa próprias. Marcações de consultas médicas também serão encaminhadas por lá. "Não adianta só fazer a denúncia sem um atendimento

integrado", ressalta a secretária da Mulher, Érika Filippeli. "A mulher, nesse momento, precisa de apoio e acompanhamento."

DESCENTRALIZAÇÃO

Com o fechamento da Casa da Mulher Brasileira - projeto do governo federal interditado por riscos na estrutura do prédio, em Ceilândia –, o GDF decidiu aprimorar o atendimento às vítimas de violência. A proposta do governador do DF, Ibaneis Rocha, é que esse modelo de atendimento seja descentralizado para outras regiões administrativas. As unidades de Planaltina e Ceilândia também serão futuramente reestruturadas.

EDUCAÇÃO

ProUni abre hoje inscrições para lista de espera

O Programa Universidade para Todos (ProUni) abre nesta quinta-feira (7) as inscrições para a lista de espera. Aqueles que se inscreveram no programa, mas ainda não garantiram uma bolsa de estudos nas instituições particulares de ensino, devem manifestar seu interesse, na página do programa, até sexta-feira (8).

A lista de espera vale apenas para os cursos escolhidos na hora da inscrição. Cada participante pôde escolher até duas opções.

Podem participar da lista de espera apenas para a primeira opção de curso os estudantes que não foram

selecionados na primeira, nem na segunda chamada regular do programa. Aqueles que foram selecionados na segunda opção de curso, mas cuja turma não foi formada, podem também se inscrever apenas para a primeira opção de curso.

Para a segunda opção de curso podem se inscrever na lista de espera apenas aqueles cuja turma da primeira opção não foi formada, independente de terem sido selecionados nas chamadas regulares.

A relação dos candidatos participantes da lista de espera estará disponível para consulta pelas instituições na próxima segunda-feira (11).

Todos os candidatos participantes da lista de espera terão que comparecer, nos dias 12 e 13 deste mês, às respectivas instituições de ensino nas quais estão pleiteando vaga, para apresentar a documentação para comprovação das informações prestadas na inscrição.

De acordo com o Ministério da Educação, ao todo, 946.979 candidatos inscreveram-se na primeira edição do ProUni deste ano. Como cada candidato podia escolher até duas opções de curso, o número de inscrições chegou a 1.820.446.

CARNAVAL

Limpeza Urbana recolhe 37 toneladas de lixo

Munidos de vassouras, espetos, pás, sacos pretos e carrinhos de varrição, 800 garis recolheram 37 toneladas de lixo durante estes dias de Carnaval. O balanço do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) se refere ao material coletado entre a tarde da última sexta-feira (1º) até a manhã de terça-feira (5) e quarta-feira (6).

No ano passado, a meta de diminuir a sujeira durante a festança foi atingida já que os garis recolheram 82 toneladas de lixo, bem menos que em 2017 que foram 95 toneladas. Em 2019, o objetivo é que os garis tenham ainda menos trabalho.

BLOCO BRASÍLIA LIMPA

Com o mote "Folião que é folião não joga lixo no chão", o SLU promove, há cinco anos, a campanha Bloco Brasília Limpa. O órgão reconhecerá o mérito dos blocos carnavalescos que se empenharam na gestão dos seus resíduos, mobilizando os foliões para o descarte adequado durante seus desfiles. Desde 2015, o SLU já certificou 43 deles.

Para a autarquia, as festividades representam, além de diversão, a oportunidade para sensibilizar foliões quanto à manutenção da limpeza pública.

Ag. Brasília

SEM LICITAÇÃO

Fundação Pró-Cerrado ganhou contrato milionário

Dispensa de menores aprendizes segue recomendação da CGE que identificou irregularidades em contrato

HÉLMITON PRATEADO - A polêmica dispensa de 5.000 jovens inscritos no Programa Jovem Cidadão, firmado entre o Governo de Goiás e a Fundação Pró-Cerrado tem como pano de fundo a continuidade de um contrato que começou sob o signo da ilegalidade e continuou com a marca do compadrio e do desrespeito ao dinheiro público. O contrato foi iniciado em 2017 com o sugestivo nome de "Termo de Colaboração" porque não houve licitação que conferisse legalidade ao processo e que por diversas vezes teve pareceres contrários à continuidade pela Procuradoria-Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado e até da Advocacia Setorial durante o governo que o firmou.

No ano de 2017 a relação comercial entre o Estado de Goiás e a Fundação Pró-Cerrado foi de pouco mais de R\$ 50 milhões, ou R\$ 5,902 milhões mensais, sendo que o pagamento nunca atrasou nenhum dia. Para 2018 da FPC tinha intenção de ampliar o contrato em mais de 40%, passando para astronômicos R\$ 70,835 milhões. Mas, a torneira foi fechada quando o governo resolveu acatar a orientação da PGE, da CGE e reviu os atos que haviam sido praticados. Cancelando o contrato com 5.000 jovens o governo se tornou alvo de ataques de ira de quem perdeu o posto e, principalmente, de quem perdeu os milhões movimentados com o contrato.

O Ministério Público requisitou cópias integrais dos documentos que instruíram o processo de seleção da Fundação Pró-Cerrado para o "gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades administrativas de apoio para a execução do Programa Jovem Cidadão". Começou ainda em novembro de 2016 com um despacho da então titular da Secretaria Cidadã, a hoje deputada estadual Lêda Borges. Somente a Fundação Pró--Cerrado participou do chamamento, que pretendia dar aura de licitação e imprimir uma inexistente legalidade.

Um extenso relatório conclusivo de auditoria feito pela Controladoria Geral do Estado esmiucou o "Termo de Colaboração" desde o edital de chamamento ou o arremedo de certame licitatório que pretenderam aplicar. Nele os técnicos apontam que houve a inclusão de critérios restritivos à

concorrência, que não houve avaliação da capacidade financeira para o contrato, que critérios muito subjetivos e dirigidos retiraram a capacidade de participação de outras entidades como Espro, CIEE, CAMP, Fundação Crescer e Centro Salesiano do Menor. Mas, o mais grave é que a Renapsi, uma subsidiária da Fundação Pró-Cerrado, que venceu o chamamento por ser a única habilitada, sequer possuía sede em Goiás, como exigia o edital, o que anularia por completo o certame.

Entretanto, há um outro porém. Os técnicos identificaram que houve momentos no curso do contrato que pagamentos foram feitos para a Fundação Pró--Cerrado, que se misturou com a Renapsi e que teria "implicado desta forma em pagamento indevido ou prestação de serviço de forma irregular, no caso da entidade ter desenvolvido as atividades sem cobertura contratual", ou que "o pagamento em questão pode ter sido efetuado à empresa diversa daquela que prestou".

Como, curiosamente, nenhuma outra empresa, entidade do Terceiro Setor ou mesmo fundação participou, a FPC foi a vencedora. No início de 2017 foi assinado o "Termo de Colaboração". Destinava-se a atender jovens adolescentes de 14 a 17 anos que receberiam uma ajuda de custo para serem aprendizes e começarem a ser inseridos no mercado de trabalho. Para cada jovem o Estado pagaria R\$ 1.120,00 e empregaria 3.624 indivíduos. O valor anual do contrato seria de R\$48,7 milhões. Já em janeiro de 2017, com o Segundo Termo Aditivo o contrato foi substancialmente cido, passando para 5.000 jovens beneficiados ao valor individual de R\$ 1.180,55 e um total de R\$ 50,173 milhões anuais. Com o detalhe de que cada jovem recebe apenas R\$ 428,00, ou seja, os R\$ 752,00 ficam no caixa da Fundação Pró-Cerrado para o que seus responsáveis classificam de "taxa administrativa e pagamento de encargos trabalhistas".

ILEGALIDADE

Mas, a assinatura do contrato e os aditivos firmados posteriormente foram duramente atacados pela CGE e PGE, sob a firme convicção dos técnicos de que o "Termo de Colaboração"

apresentava vícios de ilegalidade desde o início. Todos os pareceres foram pela declaração de ilegalidade e fim da continuidade, acusando principalmente que a assinatura de termo aditivo seria absolutamente ilegal. O parecer da Procuradoria Geral do Estado apontou "falha na publicidade do Edital de Chamamento" porque sequer foi publicado em jornal de grande circulação, como manda a lei.

O contrato ou "Termo de

Colaboração" firmado em 2017 teria validade até 14 de março desse ano. Mas, aí os técnicos da Advocacia Setorial da Secretaria Cidadã, instados a se manifestarem sobre novo aditivo detectaram outros problemas graves. É o caso da "não apresentação de relatórios mensais do último período, correspondente à obrigação de apresentação de relatório e fatura mensal detalhada e discriminativa por situações individualizadas para fins de pagamento, tendo sido ofertado apenas o relatório de faltas dos jovens aprendizes correspondente ao mês de setembro/2018". Frisaram também que a administração pública "manteve-se omissa quanto ao seu dever de acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto da parceria, inexistindo manifestação formal acerca dos resultados alcançados através do ajuste". Não bastasse tudo isso ainda consideraram "que a situação delineada é de gravidade tão elevada capaz de configurar, até mesmo, indício de provável desvirtuamento do objetivo institucional do Programa".

Os advogados recomendaram a suspensão imediata do contrato de parceria, além de um encontro de contas entre os valores efetivamente transferidos por meio das ordens de pagamentos e a comprovada execução dos serviços. Que também seja aberto processo licitatório para recompor o programa.

A cereja do bolo ficou por conta de um ofício do Ministério Público de Novo Gama que apareceu no compêndio de documentos do "Termo de Colaboração". Nele a promotora de Justiça Tarsila Costa Guimarães revela que o MP descobriu a existência de "vários adolescentes, que no momento da admissão, possuíam renda familiar mensal superior à exigida" para figurarem no

Programa Jovem Cidadão. Há denúncias no MP que filhos de fazendeiros e filhos de políticos da região eram contemplados, mesmo não sendo hipossuficientes.

O diretor da Fundação Pró-Cerrado e sua subsidiária, Renapsi, é o empresário Adair Antônio de Freitas Meira, dono de veículos de comunicação, empresa de transporte coletivo de passageiros e dono de ONGs que em tese não teriam qualquer lucro. Ele foi preso em março de 2017 na esteira da Operação Terceiro Setor e responde a ação criminal por corrupção, formação de organização criminosa, lavagem de dinheiro e fraude a licitação.

O MP o acusou junto a outros envolvidos, inclusive um promotor de Justiça, de transferir ilegalmente para a Funser (Fundação Universitária do Cerrado) outra ONG que ele presidia. Seu poder de ação vai a ponto de derrubar ministro, como foi o caso de Carlos Lupi, em 2011, que foi defenestrado do governo Dilma Rousseff após ser flagrado mentindo que não tinha nenhuma relação com Adair. Dizem que o próprio Adair divulgou as fotos em que Lupi descia do King Air que ele alugara e que motivou a queda do ministro. As ONGs chefiadas por Adair movimentaram muitos milhões em governos petistas e até hoje são objeto de investigações do Ministério Público Federal.

OPERAÇÃO BOCA DO CAIXA

Ex-reitores da UEG e advogado são condenados por peculato e lavagem de dinheiro

Os ex-reitores da Universidade Estadual de Goiás (UEG) José Izecias e Luiz Antônio Arantes e o ex-defensor-geral do Estado e advogado João Paulo Brzezinski foram condenados pela Justiça pelos crimes de formação de quadrilha, peculato e lavagem de dinheiro, no âmbito a Operação Boca do Caixa. Deflagrada pelo Ministério Público de Goiás em dezembro de 2012, a operação apurou desvios de recursos públicos da instituição de ensino ocorridos em 2006, às vésperas das eleições daquele ano. Da decisão cabe recurso ao Tribunal de Justiça de Goiás.

Também foram condenados Carlos Roberto Silva, servidor comissionado da universidade; Paulo Henrique Sahium, tecnólogo em processamento de dados, e Francisco Afonso de Paulo, ex-coordenador de contratos e convênio da UEG. O ex-prefeito de Anápolis Pedro Sahium, irmão de Paulo, foi absolvido.

Na decisão, a juíza Bianca Melo Cintra condenou os réus a penas que variam de um e sete anos. "Os denunciados, quando de seus interrogatórios, negaram a prática delitiva. Contudo, há prova suficiente de que os réus, por meio de vantagem adquirida ilicitamente, dissimulavam a origem dos valores oriundos do delito perpetrado em detrimento da administração pública", afirmou a magistrada.

Segundo apurado pelo Ministério Público, o desvio teve relação com contratos celebrados com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (Sinepe) para execução do programa de capacitação chamado Licenciatura Plena Parcelada. O objetivo era atender às exigências de formação contidas na LDB. Assim, os docentes pagavam uma mensalidade, que era recolhida pelo Sinepe, e deveriam ser repassados à UEG.

MP-GO

Coty Brasil Comércio Ltda. CNPJ/MF: 22.137.853/0001-02 - NIRE: 52.20361629-7 Ata de Reunião de Quotistas realizada em 27/02/19.

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 27/02/19, às 12h00min, na sede social da Coty Brasil Comércio Ltda., localizada no município de Goiánia, estado de Goiás, na Rua Iza Costa, 1.104, Quadra Área, Lote Área, Módulo 1, Setor Fazenda Retiro, Bairro São Cristóvão, CNPJ/ME nº. 22.137.853/0001-02, com seu Contrato Social arquivado na JUCEG NIRE nº 52.20361629-7 ("COTY" ou "Sociedade"). 2. Convocação e Presença: De acordo com o disposto no §2º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), foram dispensadas as formalidades de convocação em razão de estarem presentes as quotistas representantes da totalidade do capital social da Sociedade. 3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Patrícia Diniz de Paiva e secretariados pela Ana Carolina Fortes lapichini Pescarmona. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil Brasilero. 5. Deliberações: inicialmente foi proposta pela Sra. Presidente que a presente ata fosse lavrada de forma sumária, o que foi aprovado pela unaminidade das sócias presentes. Passou-se, então à deliberação da matéria integrante da ordem do dia. A unanimidade das sócias presentes passou-se, então à deliberação do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil Brasilero, dos atuais R\$ 3.253.313.336, 00 representado por 3.253.313.336 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, mediante o cancelamento de 500.000.000 de quotas de emissão da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, de propriedade da quotista COTY B.V., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Oudeweg 147, Haarlem, 2031, Holanda, CNPJ/ME nº 05.717.581/0001-09 ("Redução de Capital") 5.2. Autorizar os administradores da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das matérias aprovadas nesta Reunião, principalmente a publicar o extrato desta Reunião de Capital con seta publicar o extrato desta das matérias aprovadas nesta Reunião, principalmente a publicar o extrato desta Reunião de Quotistas par oas materias aprovadas nesta Heuniaci, principalmente a publicar o extrato desta rieduna de Quotistas para cumprimento do Artigo 1.084, § 1º do Código Civil. 6. Encerramento: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e por todos assinada Presidente: Patricia Diniz de Paiva; Secretária: Ana Carolina Fortes lapichini Pescarmona SU, p.p. Patricia Diniz de Paiva; e Coty Canada Inc., p.º Patricia Diniz de Paiva. São Paulo, 27/02/19. Mesa Patricia Diniz de Paiva - Presidente; Ana Carolina Fortes lapichini Pescarmona - Secretária. Sócios: Coty B.V. - p.p. Patrícia Diniz de Paiva Coty Canada INC. - p.p. Patrícia Diniz de Paiva





REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJAADMÍNISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESÓNERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda N^{o} 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória № 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPOLIO LAZARO PINTO MARRA	30612462153	MUTUARIO PRINCIPAL	31100055
ESPOLIO LAZARO PINTO MARRA	30612462153	MUTUARIO PRINCIPAL	31100054
ESPOLIO SADI ZANUZZI	19746121049	AVALISTA/FIADOR	31300063
ESPOLIO WILLIAM HABIB NAOUM	297224115	AVALISTA/FIADOR	491200011
ESPOLIO WILLIAM HABIB NAOUM	297224115	AVALISTA/FIADOR	491200010
ESPOLIO WILLIAM HABIB NAOUM	297224115	AVALISTA/FIADOR	491200009
ESPOLIO WILLIAM HABIB NAOUM	297224115	AVALISTA/FIADOR	491200008

Samuel Nonato Mourão Barbosa **Gerente Geral**



Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Vitrine

- VOCÊ SABIA? A abóbora ajuda a combater o DHT, um hormônio responsável pela queda dos cabelos e a calvície.
- SAMBISTAS Fernando Boi, Walter Carvalho e Jô Salgado serão as atrações do projeto "Fuá Encontro de Sambistas", desta quinta-feira, 07, a partir das 21 horas, no Lowbrow Lab Arte & Boteco, acompanhados por Cauã Casonato, no pandeiro, Welson Santos, no surdo e no tam tam, Leonardo Ribeiro, no cavaquinho, e Ronaldo Aparecido, no
- RESSACA DE CARNAVAL - No sábado, dia 09, o Jaó Pesca Bar & Restaurante realiza a 1ª Ressaca do Carnaval, animada pela abanda da casa, estilo X, e premiação para a melhor fantasia. A folia vai iniciar às 14 horas, com muito samba, marchinhas, axé, pagode e frevo, para o folião dançar e cantar. Lembrando que para frequentar o Jaó Pesca Bar, não é preciso ser sócio do Clube Jaó.
- PASSAPORTE O comunicador goiano Lucas Carneiro Ramos, filho da professora da UFG, Gyovana Carneiro, ex-superintendente de Cultura de Goiás, ganhou bolsa de estudos, da Fundação Estudar, de propriedade do empresário Jorge Paulo Lema, um dos homens mais ricos do Brasil. Lucas é formado pela Fundação Armando Alvares Penteado, e fará curso de Management, na Ohio University, nos Estados
- TRAÇOS O relógio da torre da antiga Estação Ferroviária de Goiânia, após restauração, já está funcionando. Ícone do acervo arquitetônico e urbanístico art déco, a obra foi tombada pelo Iphan em 2002.

Corte

Dois tempos

- 1. Na noite de domingo, 24 de fevereiro, enquanto o público amante da sétima arte assistia à cerimônia do Oscar 2019, a Disney liberou pôster e um novo vídeo com cenas do filme "O Rei Leão", com estreia prevista para 18 de julho. O filme é dirigido por Jon Favreau.
- 2. O remake traz em seu novo teaser a reprodução de uma das cenas mais clássicas da animação que lhe deu origem, quando o macaco Rafiki ergue Simba, ainda bebê, no alto de uma montanha. O filme traz um elenco de estrelas dublando os animais, entre eles Donald Glover (Simba), Beyoncé (Nala) e Seth Rogen (Pumba).

Láureas

Hoje, dia 07 de março, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, vai homenagear com a Comenda Chica Machado, a desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Depois de uma pausa de criações de pouco mais de dois anos, Luciana Caetano, primeira aluna negra de balé em Goiânia e fundadora do Grupo Solo de Dança, faz estreia, com apresentação única no Teatro SESC Centro, com o espetáculo "Adobe", nesta quinta, dia 07 de março, às 20h.

A Justiça da Espanha convocou a cantora Shakira para uma audiência no dia 12 de Junho, em Barcelona. A artista responderá por acusações de uma fraude fiscal de 14,5 milhões de euros. O valor teria sido sonegado de 2012 a 2014, período em que ela residiu no país.



VEM COISA BOA POR AI

No registro, a bióloga da Amma, Wanessa de Castro, o diretor de Parques e Unidades de Conservação de Goiânia, Ormando Pires, a diretora da HP Transportes, Indiara Ferreira, e o gerente de inteligência de mercado da HP, Thiago Freire, promoveram encontro para tratar de parceria entre a Prefeitura de Goiânia, através da Amma e a empresa de transporte



NAS INTERNAS

No registro, a diretora-geral da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), Adryanna Melo Caiado, e a primeira-dama e presidente de honra da OVG, Gracinha Caiado, estão desenvolvendo projetos arrojados para a OVG. Dia desses, elas receberam no Palácio das Esmeraldas, o Grupo de Mulheres em Ação por Goiás para uma visita de apoio às ações da OVG

SOCIEDADE

Dez projetos de ressocialização desenvolvidos no Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Tocantins

Governo do Estado, com apoio de parceiros, realiza diversos projetos ligados ao artesanato, à cultura e à leitura

Divulgação

JESUINO SANTANA JR. E JA-QUELINE MORAES/GOVERNO DO TOCANTINS - A ressocialização é uma das formas mais importantes para reintegrar a pessoa privada de liberdade de volta à sociedade. No Tocantins, o Governo do Estado, com apoio de parceiros, realiza diversos projetos ligados ao artesanato, à cultura e à leitura.

A intenção dos projetos é fazer com as pessoas privadas de liberdades possam sair melhores do que entraram, além de capacitá-las para o mercado de trabalho. Abaixo, listamos 10 ações que são desenvolvidos no Sistema Penitenciário Prisional (Sispen) e no Sistema Socioeducativo do Tocantins.

PROJETO PONTO DE **LEITURA E CULTURA NAS PRISÕES**

O projeto arrecada permanentemente livros literários, didáticos e paradidáticos que são enviados para as unidades prisionais, com o propósito de auxiliar reeducandos na remição da pena por leitura e/ou atividade complementar. O projeto também auxilia na montagem de pequenas bibliotecas.

PROJETO ARTE QUE FAZ CRESCER

Voltado à capacitação profissional por meio do artesanato e costura, atende em major parte a população carcerária feminina na produção de bonecas, bolsas, tapetes, chaveiros e etc. Em breve, o projeto contará com dois pontos de venda na Feira 304 Sul, em Palmas.

PROJETO CAPACITAÇÃO **CONTINUADA**

Desenvolvido pela Gerência de Reintegracão Social, Trabalho e Renda do Preso da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Se-

ciju), o projeto oferece capacitação aos reeducandos. São ofertados cursos profissionalizantes e de geração de renda, como o Curso Profissionalizante de Artefatos e Blocos de Concreto, que, em 2018, capacitou 240 detentos do Tocantins.

PROJETO REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA DOS **ESPAÇOS PÚBLICOS**

O projeto visa possibilitar a contratação de pessoas ligadas ao sistema penitenciário, para revitalização e limpeza de espaços públicos.

PROJETO RESGATANDO A CIDADANIA

Voltado à realização de parcerias com as empresas privadas, órgãos públicos e organizações não governamentais, visando a empregabilidade e o estabelecimento de mecanismos que favoreçam a reinserção social. Esse projeto é direcionado às pessoas presas em regime semiaberto, aberto e egressas.

PROJETO FERMENTO DA LIBERDADE

O projeto Fermento da Liberdade oferece o curso de padeiro com do Bosque e na Feira da 180 horas de carga horária, entre aulas teóricas e práticas. Ele é desenvolvido em parceria com a Embrasil Serviços e a empresa Pão Quentinho, que disponibiliza a instrutora para o curso. Os pães são produzidos para consumo dos próprios internos. O projeto é executado de forma similar na Casa de Prisão Provisória de Palmas.

PROJETO ROMPENDO LIMITES RUMO À UNIVERSIDADE

Executado na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional é um projeto de extensão da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e prepara os internos para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

PROJETO ANTO CORAL

Executado na Unidade Prisional Feminina de Palmas, o projeto é desenvolvido por uma servidora em parceria com a Defensoria Pública do Estado (DPE) e oferece aulas de canto para detentas.

PROJETO PINTANDO A VIDA

O projeto idealizado pela Analista em Serviço Social do Centro de Internação Provisória de Gurupi (Ceip/Sul), Eliana Pereira, que oferece, aos adolescentes, ensino de pintura em tecido.

PROJETO HORTA **CASE PALMAS**

Uma horta orgânica que é mantida no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas (Case), auxiliando os adolescentes no aprendizado sobre agricultura e geração de emprego. Os adolescentes vendem os vegetais sazonalmente.

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO **DIRETOR PRESIDENTE** Adão dos Reis Gonçalves adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE Helvislane Martins Gonçalves helvislane@gazetadoestado.com.br

Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883 comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL Tel: (62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.bi

REDAÇÃO WhatsApp: (62) 9 9118-3777

DISTRIBUIÇÃO go@gazetadoestado.com.br df@gazetadoestado.com.br

(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA redacao@gazetadoestado.com.br Érika Sandra

Gabriela Nunes

DIAGRAMAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO Adão Gonçalves MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM Luís Carlos Castro

MTB 3697/GO luisgazetadoestadogo@gmail.com



Classificados&Editais

(62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.br

PEDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 21 de março de 2019 às 14h30min * . 2º LEILÃO: 02 de abril de 2019 às 14h30min * . - "(horário de Brasilia)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierno u dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL

E ON-LINE, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL)

SIA - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 31/01/2012, cujo Fiduciante é

EDUARDO PREIRA DE MAGALHÁES, CPF nº 000.154.921-92, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance minimo jual do

superior a R\$ 306.541,34 (Tresentos e Seis Mi Quinhentos e Quarenta e Um Reasis e Trinta Quatro Centavos - studiardado conforme disposições

contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 804, 8º andar, Bloco F, com 70,8000mº de área privativa, e área total de 104,0973m²,

Vaga de Garagem nº 492, do Condomínio denominado Residencial Fieliciá, situado Serto, V, VII le VIII, do Loteamento Goiānia 2, Goiāna/GO",

melhor descrito na matricular nº 79.016 de Nesidencial Fieliciá, situado Serto; do A Comarca de Goiânia Co, "colâna/GO",

melhor descrito na matricular nº 79.016 do Residencial Fieliciá, situado Serto; do A Comarca de Goiânia/GO, "colâna/GO",

melhor descrito na matricular nº 79.016 do Residencial Fieliciá, situado Serto; do A Comarca de Goiânia/GO, "colôna/GO", "embro de cougado. Venda vaga de caragem n° 424, do Condomino denominado residencia reliuria, situado Setori V, VIII e VIII, do Loteamento Golaria 2, Golaria GV, melhor descrito na matrícula n° 97.015 do Registro de Imóveia 6 aº Circunscrição da Comarca de Golânia GO. Indével ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datalhorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 124.997.17 (Cento e Vinte Quatro Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Dezessete Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaol.eiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.Frazaol.eiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4671_02 Al).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 21 de março de 2019, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 02 de abril de 2019, às 14h30min *. - "(horário de Brasilia)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São PauloISP FAZ SABER a
todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PUBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos
da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/000142, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 14f10/2014, cuja Fiduciante é MARIA DA CONCEIÇÃO DUAILIBE
LUSTOSA, CPF nº 873,161.531-72, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 297.097,23 (Duzentos
Noventa e Sete Mil Noventa e Sete Reais e Vinte e Três Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela
"Sala de Escritório de nº 509, Concept Office, Bloco Comercial, com área privativa de 46.450000m², e a área total de 82.4793697m², do
empreendimento Concept, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana, lote nº 1/27/1/21/31/4, quadra 4, na Vila Maria José, Golania(GO',
melhor descrito na matricula nº 86.518 do Serviço de Registro de Imóveis da 4º Circunacorição de Golania(GO', mélvel ocupado.
Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já
designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 190.149,29 (Cento e Noventa Mil Cento e
Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos - nos termos do art. 27, §2º al el 9 514/97.) O elião presencia leo ilião, fica desde já
designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 190.149,29 (Cento e Noventa Mil Cento e
Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos - nos termos do art. 27, §2º al el el 9 514/97.) O elião presencia e leilão, fica de

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 21 de março de 2019, às 14h30min ¹. ²º LEILÃO: 02 de abril de 2019, às 14h30min ¹. ¹(horário de Brasilia)

Ana Claudia Carolina Campos Fraza, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 36, escritório na Rua da Mocca, 3.47 Mocca. São PauloISP FAZ SABER s
odos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÜBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e paràgrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) SIA - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 14/10/2014, cuja Fiduciante é MARIA DA CONCEIÇÃO DUAILIBE LUSTOSA, CPF nº 873.161.531-72, em PRIMEIRO LEILÓ (datalhorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 277.721,33 (Duzentos e Setienta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Três Centavos - aduarizado conforme disposições contratuais), o imóvel constitutio pela "Sala de Escritório de nº 507, Concept Office, Bloco Comercial, com área privativa de 43,620000m², e a área total de 77,4544361m², do empreendimento Concept, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana, lote nº 1/207/10/31/14, quadra 4, na Vila Maria José, GolfainaGO? empretorimento Couche, studado na Aventoa Engemento Eurico Vanta, jole nº 1/27/12/31-4, quadra 4, na Vita Maria dose, Godinalado, vienda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 188.492,26 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9,514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaol.eiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.Frazaol.eiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4671_06 AI).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE 1° LEILÃO: 21 de março de 2019, às 14h30min *. 2° LEILÃO: 02 de abril de 2019, às 14h30min *. - *(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Lelloeira Oficial, JUCESP 19836, escritório na Rua da Moca, 3547, Moca, 380 Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciánio BANCO SANTANDER (BRASIL) SIA - CNPJ nº 90.00.888/0001-7.

27. nos termos do instrumento particular com forza de escritura pública de 14/10/2014, cuja Fiduciante 6 MARIA DA CONCEIÇÃO DUALIDE LUSTOSA, CPF nº 873.161.531-72, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 297.097,23 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Noventa e Sete Reais e Vinte e Três Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela e Noventa e Sete Mil Noventa e Sete Reais e Vinte e Três Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela "Sala de Escritório de nº 508, área privativa de 47,400000m², e área total de 84,1664045m², Concept Office, bloco comercial, de emprendimento Concept, situado na Averida Engenheiro Eurico Viana, lote de nº 1/27/11/21/31/4, quadra 4, Vila Maria José, Golânia(3O', melhor descrito na matricula nº 86.517 do Serviço de Registro de Imóveis da 4º Circunscrição de Golânia(3O), Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datalhorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ '179.934,27' (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos - nos termos do art. 27, \$2º da Lei 9.51/497, O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloéira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastra no sie www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do inicio do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11.3550-4066 (4671_07 Al). REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERTO KAZUAKI MIYABA, CPF: 057.225.388-50. REQUERIMENTO Nº 958242

REQUERIMENTO N° 958242

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ROBERTO KAZUAKI MIYABA, CPF: 057.225.388-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27, QUADRA 01, MR 01, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 2.588 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidades de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 313.821,00 (trezentos e treze mil e oitocentos e vinte e um reais), além das despesas de obrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo de disto supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS: DMI VL. R\$ 1.467,25 C/FCIA PONTES ALVES DO CABO LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. NP VL. R\$ 883,13 C/WELSON DA CONCEICAO SILVA, APRES. BELCAR VEICULOS LTDA. DM. VL. R\$ 2.151,62 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,35 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CIÓ DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.689,76 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIÓ DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.397,58 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIÓ DE EMBALAGENS LTDA. DM. VL. R\$ 1.397,58 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES, COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, DM VL R\$3,172,72 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES, COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL R\$3,173,50 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES, COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 4.366,84 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 4.367,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 1.857,76 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 3.261,65 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUST APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.087,08 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.087,08 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.087,08 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.087,08 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.087,08 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.907,51 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.908,23 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.908,23 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA. DM VL. R\$ 2.412,91 C/BONASA DM VL. R\$ 2.413.48 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.200,67 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.070,78 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.951,74 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMB INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 3.759,76 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 3.759,76 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 3.759,76 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 1.596,07 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUST APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.564,23 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.564,23 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.505,70 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.505,70 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.505,70 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.505,70 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.505,70 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.504, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO D BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA ALIMENTOS S/A, APRES. COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. DM VL. R\$ 2.722,82 C/BONASA DMI VL R\$ 481,13 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 999 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA. DMI VL R\$ 631,16 C/DROGARIA FERREIRA & MORAES LIDA APRES. PRODUTOS PARMACEUTICOS LIDA APRES. PRODUTOS PARMACEUTI COM DE PECAS E ACESORIOS EIRELI, APRES. PIEL COMERCIAL IMPORTACAO EXPORTACAO LIDA ME. DMI VL. R\$ 160,70 C/F3A COMERCIO ALIMENTICIO EIREU ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 8,00 C/KZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIDA, APRES. 999 - TGI 0200 - SICOOB-ENGECRED. NP VL. R\$ 1.860,00 C/MITICO SOLENI DE CARVALHO, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. DSS. VL. R\$ 180,00 C/CENTRO COMER-APPRES. 999 - TGI 02:00 - SICCOS - ENDECRED. DMI VE R\$ 100,00 C/CENTRO COMERÇA E INCOMPORADOR E INCOMPORADOR E INCOMPORADOR COMERÇA E INCOMPORADOR E INCOMPO LOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 199,60 C/GISLAINE DE OLIVEIRA E SILVA, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. CDA VL. R\$ 68,70 C/POLLYANNA FLORCENA DA SILVA DO CARMO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. CDA VL. R\$ 68,70 C/POLLYANNA FLORCENA DA SILVA DO CARMO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. CDA VL. R\$ 68,70 C/POLLYANNA FLORCENA DA SILVA DO CARMO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. CDA VL. R\$ 68,70 C/POLLYANNA FLORCENA DA SILVA DO CARMO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. CDA VL. R\$ 68,70 C/POLLYANNA FLORCENA DA SILVA DO CARMO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. CDA VL. R\$ 68,70 C/POLLYANNA FLORCENA DA SILVA DA SILVA DA SILVA DA SILVA DO CARMO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 180,00 C/KARLA BEATRIZ BARBOSA DE MELO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE CONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP DOS EIREL ME. CDA V. R\$ 457,97 C/ARMANDO BALIEIRO ROCHA, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP V. R\$ 247,97 C/GERALDO CORNELIO DE DEUS, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP V. R\$ 240,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 320,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP V. R\$ 340,00 C/MARIA CLARA TOLENTINO, APRES. PONTO CERTO CALCADO C//ARING DIAS ALMEIDA, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.290,00 C//DASELMA DOS SANTOS, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.290,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.290,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.290,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.290,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.590,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.590,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.590,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.590,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.590,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.590,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.590,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.590,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.590,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL. R\$ 1.590,00 C//DASELMA DOS SANTOS RIBEIRO. CERTO CAL CADOS EIREL ME. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KESSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KESSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 457,97 C/KASSIA SOUZA FIGUEREDO, NEVES, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 7.750,00 C/IGOR DIAS DE SOUSA, APRES. GLAUCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. CDA VL. R\$ 457,97 C/JOAO FRANCISCO DA COSTA, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 457,97 C/VALERIA ALVES PRUDENTE.

GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/ANA PAULA PEREIRA, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 457,97 C/VALERIA ALVES PRUDENTE. APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/ERIKA MEIRELES MARTINS, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMARAES D, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/EURIPEDES CLEIDMAR RODRIGUES GUIMAR GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 23,89 C/ABEL, RIBEIRO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 692,99 C/CELIO JUNIO OLIVEIRA, APRES. BELCAR INVESTCAR LITDA. CDA VL. R\$ 34,35 C/MARIA CLEONICE DOS SANTOS.

DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 818,63 C/SONELY ALVES BISPO, APRES. BELCAR INVESTCAR LITDA. CDA VL. R\$ 25,74 C/LUCELIA JOSEFINA ROSA, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL. R\$ 918,26 C/VERA ILMA CARDOSO LOPES RABELO, APRES. BELCAR INVESTCAR LTDA. CDA. VL. R\$ 34,35. C/ANA MARCIA BEZERRA BARBOSA PIRES, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 34,35. C/ADELIA CASTRO DOS SANTOS, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. DMI VL R\$ 666,66 C/MARIO BALDUINO FLABES, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 180,40 C/MATEUS FELIPE VILELA DE SOUSA EIRELI ME, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 552,10 C/FESTANCA PRODUTOS PARA FESTAS, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 840,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 9.064,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA MARTON DA SILVA MARTON DA SILVA MARTON DA SILVA MAR S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 99,20 C/DENISE AZEVEDO CORDEIRO DE SOUZA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL. R\$ 25,00 C/OSIMAR DE SOUZA FARIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL. R\$ 1,700,00 C/MARIA
FERNANDA MENDANHA ATAIDES, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL. R\$ 283,61 C/SUPERMERCADO PRIMAVERA SU-PERGIN LTDA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL. R\$ 263,01 E, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL. R\$ 263,01 E, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL. R\$ 263,01 E, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL. R\$ 263,01 E, APRES. 237 - BANCO SAVIAMENTOS EIRELI MENDANHA LISBOA DE MELO, APRES. 237 - BANCO SAVIAMENTOS EIRELI MENDANHA LISBOA DE MELO, APRES. 237 - BANCO SAVIAMENTOS EIRELI MENDANHA LISBOA DE MELO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DMI VL. R\$ 157,34 C/CARLOS EDUARDO DE CLYTERA MENDANHA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL. R\$ 157,34 C/CARLOS EDUARDO DE CLYTERA MENDANHA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANCO DO GOIANIA. DMI VL. R\$ 157,34 C/CARLOS EDUARDO DE CLYTERA MENDANHA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANCO DO GOIANIA. DMI VL. R\$ 157,34 C/CARLOS EDUARDO DE CLYTERA MENDANHA, APRES. 031 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 263,00 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 452,02 C/TOP SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LT, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 455,00 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 455,00 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 452,02 C/TOP SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LT, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 455,00 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 452,02 C/TOP SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LT, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 455,00 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 455,00 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 455,00 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENT JESUINO BASTOS DA SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 652,52 C/CASA DE RACAO A.G.D.S LTDA ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 667,50 C/JOSE DI MARIA RIBEIRO NETO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 699,00 C/AMERICO DE SOUSA FONSECA - ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.045,51 C/FRIO GYN REFRIGERACAO LTDA - ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1,100,00 C/LUCILENE GOMES DE CARVALHO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1,200,00 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2,018,54 C/JEAN FABIO SILVA BATISTA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,44,30 C/SUELITON LUIZ CARDOSO, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 720,77 C/KATIA RAQUEL GONCALVES PINHEIRO, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 7,000 C/LUCILENE GOMES DE CARVALHO, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 3,000 C/GEOTECK ENGENHARIA EN TRIBUICAO LITDA. DMI VL. R\$ 5.319,37 C/KATIA RAQUEL GONCALVES PINHEIRO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. EC. VL. R\$ 2.885,52 C/ANTONIA LUCIA DE ARAUJO LEANDRO, APRES. CONDOMINIO CENTRO CLÍNICO MEDICORUM. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. EC. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VL. R\$ 228,99 C/DANTH MACHADO JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE GOIAS CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS - CRO/GO. CDA VL R\$ 457,97 C/MARIA IRACELI ZAVA, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL R\$ 228,99 C/CHARLES JOSE SOUSA PAULA, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO, CDA VL R\$ 190.80 C/JOHNY GONCALVES DE OLIVEIRA, APRES, CONSELHO REGIONAL DE GOIAS - CRO/GO, CDA VL R\$ 34.35 C/ADAILSON OLIVEIRA DA SILVA, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO, CDA VL R\$ 34.35 CWELLITA ALVES, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL R\$ 228,99 CWILLIAN FARIA COELHO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL R\$ 34,35 CWELLINGTON INACIO FERREIRA, APRES. CONSELHO RE GIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VI. R\$ 183 16. C/CELIO BARBACENA DE OLIVEIRA. APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA. VI. R\$ 34.35. C/THAYNARA BORGES BODRIGLIES. APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA GOIAS - CRO/GO. CDA VL R\$ 457,97 C/VALCIO LUIZ GONZAGA, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL R\$ 34,35 C/MARITONIA LOPES DOS SANTOS NOLETO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL R\$ 114,49 C/HADLA BAHMAD SCALON BOTOSSO, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO, CDA VL R\$ 457.97 C/MICHEL MESQUITA DE BRITO, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO, CDA VL R\$ 34.35 C/ADRIANA MARCIA PINHEIRO DA SILVA, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CHQ. VL. R\$ 5.500,00 C/CLIMATIZACAO LEVADO A SERIO, APRES. CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA. CDA. VL. R\$ 343,48 C/HERIBERTO MENDES DA SILVA JUNIOR, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLO-GIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/JARED PEREIRA CORTEZ, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/MARINA NASSER NAVES, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/JARED PEREIRA CORTEZ, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/JARED PEREIRA CORTEZ, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/JARED PEREIRA CORTEZ, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/JARED PEREIRA CORTEZ, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/JARED PEREIRA CORTEZ, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/JARED PEREIRA CORTEZ, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/JARED PEREIRA CORTEZ, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/JARED PEREIRA CORTEZ, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343.48 C/JARED PEREIRA CORTEZ APRES. ALESSANDRA ALVES FERREIRA, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 34,35 C/ALESSANDRA ROSA DA SILVEIRA, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. CDA VL. R\$ 343,48 C/ALESSANDRO DIAS ORSI, APRES CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO, CDA VL R\$ 34.35 C/ALEXANDRE ELIAS MENDES, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO, CDA VL R\$ 28.96 C/SILMARA SCHIMANESKI, APRES, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. NP VL R\$ 195,00 C/IVONETE SILVA COSTA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R\$ 900,00 C/ADNEUBERTAN TEIXEIRA NICACIO, APRES. SANDRO NUNES DA SILVA. NP VL R\$ 900,00 C/ANA CAROLINA MOREIRA FERES, APRES. SANDRO NUNES DA SILVA. NP VL R\$ 20 845 78 C/ADEMIR SOARES DA SILVA APRES BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA NP VI. R\$ 22 743 22 C/ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SANTANA APRES BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA NP. VI. R\$ 22 743 22 C/ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SANTÁNA, APRES. BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. NP VL R\$ 112.587,82 C/CAPRI INDUSTRIA E CÓMERCIO DE PRODUTOS, APRES. BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. NP VL R\$ 30,00 C/VICTOR DOS SANTOS CAVALCANTE, APRES. PRIME AUTO CENTER EIRELI ME. NP VL. R\$ 315.00 C/SIMONE ALVES COSTA LUCIANO, APRES, PRIME AUTO CENTER EIRELI ME, DSS VL. R\$ 715.83 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES, FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL. R\$ 1.500,00 C/BESSA REPRESENTACOES LTDA. APRES, VAULDIZAIR COSTA 35097574168. DSS VL R\$ 694,84 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO, APRES. FERNANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO ANTONIO BOTELHO EPP. DSS VL R\$ 616,87 C/JOAO AN NANDES E OLIVEIRA LTDA EPP. CHQ. VL. R\$ 1,126,00 C/ALINE G FERR BRITO 00801832128, APRES. PAULO ROBERTO NOGUEIRA, NP. VL. R\$ 1,236,89 C/ALLANA PATRICIA SOUZA, APRES. BELCAR INVESTCAR LTDA. DMI. VL. R\$ 7,238,70 C/BICHINHO DE PE CALCADOS INFANTIS LTDA ME, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL. R\$ 875,00 C/LINDÉNBERG VIEIRA CAJAO SOARES, APRES. 422 - BANCO SAFRA S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 287,00 C/ROSANGELA MARTINS OLIVEIRA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL. R\$ 431,33 C/IMPORT VANS COMERCIO VANS E SE, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 616,56 C/A Z INDUST COMERC TEXTIL EIREL, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, APRES, 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 468,72 C/AIRTON GASPAR LEANDRO, DMI VL DMI VL R\$ 2.495,22 C/TRATORTEL TRATORES E IMPLEMEN, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 319,50 C/SUPERMERCADO BQUENTE LTDA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 309,90 C/VIDA NATURAL COMERCIO DE ALIMENTOS APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 7.733.33 C/SPE MIRANTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S. APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SILVA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 7.733.33 C/SPE MIRANTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S. APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 7.733.33 C/SPE MIRANTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S. APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 7.733.33 C/SPE MIRANTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S. APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 7.733.33 C/SPE MIRANTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S. APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SILVA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SILVA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SILVA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SILVA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SILVA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SILVA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SILVA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT DMI VI. R\$ 1.418.10 C/SAMUEL OLIVEIRA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA SCHNEIDER APRES 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA SCHNEIDER APRES 237 - BANC CO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 360,00 C/RAFAEL AGUIAR MODESTO 02790926107, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 546,74 C/NELSON FRANCISCO VIANA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 6.247.50 C/LIDERANCA IND. E COM. DE FERRO E ACO EIR. APRES, 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 100.00 C/BAKEN ENGENHARIA EIRELIME. APRES, 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 412.63 C/D R DE OLIVEIRA - TRANS-PORTE E COMERCIO, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 80,00 C/M JUNQUEIRA POCOS ARTESIANOS E PAISAG, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 100,00 C/DEJANIRA BORGES BARBOSA DE OLIVEIRA, APRES. 001 BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 323,03 C/MPORT VANS COMERCIO DE PECAS E SERVI, APRES, 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 695,28 C/CASA DE CARNE E MERCEARIA ESTRELA LTD, APRES, 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 705,80 C/LIDIANE DOS SANTOS ABBADIA TEIXEIRA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.254,14 C/COMERCIAL SAO JUDAS TADEU EIRELI, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.254,14 C/COMERCIAL SAO JUDAS TADEU EIRELI, APRES. 001 BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 3.110.40 C/ROBERTO ROMERO DE OLIVEIRA, APRES, 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$ 3.609 C/MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, APRES. 998 - GASBALL ARMAZENADORA E DIST L'IDA. DMI VL. R\$ 25,23 C/EDUARDO LIMA ROSA, APRES. 998 - GASBALL ARMAZENADORA E DIST L'IDA. CDA VL. R\$ 343,48 C/MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO CDA VI. R\$3435 C/MARTA PEREIRA DE JESUS APRES CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO CDA VI. R\$3435 C/MARI I MARCAL BRITO DE JESUS APRES CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO CDA VL. R\$ 34,35 C/MARISTELA BORGES DE ARAUJO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. DM. VL. R\$ 1.304,65 C/JOAREDES SOARES BORGES JUNIOR, APRES. STOCK MINAS GOIAS LTDA ME. DSS. VL. R\$ 25.862,68 C/CRISTIANE CECIM ROCHA DE SOUZA, APRES, ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ABRAO BERBERIAN, DSS VL R\$ 10.682,72 C/ELIGIO FERREIRA PIRES DE ALENCAR, APRES, ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ABRAO BERBERIAN, DSS VL R\$ 10.682,72 C/ELIGIO FERREIRA PIRES DE ALENCAR, APRES, ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ABRAO BERBERIAN, DSS VL R\$ 10.682,72 C/ELIGIO FERREIRA PIRES DE ALENCAR, APRES, ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ABRAO BERBERIAN, DSS VL R\$ 10.682,72 C/ELIGIO FERREIRA PIRES DE ALENCAR, APRES, ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ABRAO BERBERIAN, DSS VL R\$ 10.682,72 C/ELIGIO FERREIRA PIRES DE ALENCAR, APRES, ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ABRAO BERBERIAN, DSS VL R\$ 10.682,72 C/ELIGIO FERREIRA PIRES DE ALENCAR, APRES, ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ABRAO BERBERIAN, DSS VL R\$ 10.682,72 C/ELIGIO FERREIRA PIRES DE ALENCAR, APRES, ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ABRAO BERBERIANA DE ALENCAR, APRES, ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ALENCAR, ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ALENCAR, APRES, ASSOCIAÇÃO PRESBITERI TERIANA ABRAO BERBERIAN. DSS VL R\$ 4.932,19 C/LEANDRO ALVES DA SILVA, APRES. ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ABRAO BERBERIAN. DSS VL R\$ 5.202,72 C/DEBORA FERREIRA COSTA, APRES. ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ABRAO BERBERIAN. DSS VL R\$ 4.224,50 C/DENYSE DE ASSISTA ILLIA APRES ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA ARRAO RERRERIAN DES VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÕES DE FOLIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÕES DE FOLIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÕES DE FOLIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÕES DE FOLIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÕES DE FOLIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÕES DE FOLIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÕES DE FOLIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÕES DE FOLIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÃO LTDA ME CHO VI. R\$ 200 00 C/R S ADMINISTRADORA E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA APRES LOCAÇÃO LTDA APRES LO FARPOP, APRES. GERALDO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR. CDA VL. R\$ 34,35 C/ANA MARIA DE SOUZA CASTRO, APRES. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS - CRO/GO. DMI VL. R\$ 1.183,46 C/CASA DE RACAO A.G.D.S LTDA - M, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMLVL R\$ 414.39 C/SAMA FARMA LTDA - ME APRES 999 - TGL0036 - LINIDROGAS IND. F.COM. MEDICAMENTOS LTDA. COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS. INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULI OS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO. FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1,111 ST, OESTE FONE:3224 4209

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess Jur. de Águas Lindas de Golás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, ven nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SA BER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetual os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos con-tratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 24, da Quadra 62**, situado no Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV- neste município, devidament registrado no R-06=26.226 de GLAUBER CRISTIANO DE MATOS registrado no R-06=26.226 de GLAUBER CRISTIANO DE MATOS COUTO, brasileiro, solteiro, lanterneiro e pintor de veículos, por COUTO, prasileiro, softeiro, lanterneiro e pintor de veiculos, portador da CI-6122750 SSP/GO, inscrito no CPF-702.077.681-70 e sua companheira JESSICA DE LIMA RIBEIRO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI-5937429 SSP/GO, inscrita no CPF-700.684.571-89. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROCREAMA MINIHA CASA MINIHA VIDA (CA) menorio. NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencio nado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfaze aqueles pagamentos. E para que ninguém aleque ignorância e cheque ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presen-te Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SA**-**BER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetual os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Casa E localizada no Condomínio RESIDEN-CIAL VIILE DE PÂMELLA VIII, Lote 16 da quadra C-26, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE, nesta cidade, devidamente registrado no R-02=53.857 de ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira solteira maior portadora da CI-2 868.218 loteamento denominado MANSÕES VILLAGE, nesta cidade, devidamente registrado no R-02=53.857 de ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, portadora da Cl-2.868.218 SESPDS-DF, secretária, inscrita no CPF032.367.381-38. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de quinze (15) días para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) días consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos 26.02.2019. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.0000.0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na acuisição do imóvel localizado po. 1 det 10. da Quadra 49, situado na aquisição do imóvel localizado no Lote 10, da Quadra 49, situado no Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV, neste município, devidamente registrado no R-05=25.655 de LUCILENE LOURA DE Gevicamente registrado no H-05=20.050 de LOCILENE LOURA DE SANTANA LOPES, nascida em 14.10.1991, brasileira, soliteira, maior, açougueira, Cl-2.457.822SESP/DF e CPFnº-048.813.161-84. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, O(a) mencionado(a) comprador(a) terá MINIHA CASA, MINHA VIDA. (Ja) mencionado(a) comprador(a) tera o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serven-tia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Golás-GO, aos 26.02.2019. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91 vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 03 da Quadra 03 do lote**amento denominado Park das Aguas Bonitas I, neste Municipio devidamente registrado no R-06=2.100 de ALUAN JESUS DOS SANTOS, brasileiro, unido estavelmente, portador da Cl-2.846.626 SESPDS-DF, eletricista, inscrito no CPF747.327.301-91, residente e domiciliado à Quadra 12 Lote 07, Recreio da Barragem, nesta cidade e sua companheira FLAVIA BORGES SARDINHA, brasileira unida estavelmente, portadora da CI-5.586.482 SSP-GO, comerciária miscrita no CPF039,550.151-22. Sob pena de convalescer o INSTRU-MENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém aleque ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos 26.02.2019. Sandro Alexande Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa 05** localizada no Condomínio RESIDENCIAL SANTA CLARA, Lote 21 da quadra 15-B, situado no loteamento denominado MANSÕES ODISSÉIA, nesta cidade, devidamente registrado no R-03=53.443 de FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-485996952 SESP-MA, trabalhador da construção civil, inscrito no CPF-770.763.623-68. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze** (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventía. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Lote 1A-27 da quadra 12, situado no loteamento denominado JARDIM AMÉRICA III, nesta cidade, devidamente registrado no R-04=54.236 de DANNYELLE GOMES DE MENESES, brasileira, solteira, vendedora pracista e caixeiro viajante, portadora da Cl-3557339 SSP/PI, inscrita no CPF-061.193.423o3. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR,
COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA
E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS
DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a)
comprador(a) terá o prazo de quinze (15) días para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos 26.02.2019. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pess Jur. de Águas Lindas de Golás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, sede no Sede no Setor Bancario Sul Quadra U 1 Bioco G Lote A, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000000001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Casa 02 localizada no Condomínio RESIDENCIAL PORTO BELLO VI, Lote 08 da quadra B-14, situado no loteamento denominado MANSÕES POR DO SOL, nesta cidade, devidamente registrado no R-02=54.854 de MARIA NEUZA DA EN-CARNAÇÃO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora da Cl-1.433.073 SESP-DF, vendedora, inscrita no CPF-645.513.181-91. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMEN-TO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos 26.02.2019. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO

Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido nelo BANCO DO BRASIL S.A. nessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SA**-BER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Lote 39 da quadra 20, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL SOL NASCENTE II, nesta cidade, devidamente registrado no R-07=44.176 de KAROLINE SILVA DE LUCENA, nascida em 26.04.1997, brasileira, solteira, caixa, portadora da CI-3.518.350 SESP/DF, inscrita no CPF-065.216.311-44. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR. COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos 26.02.2019. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO

Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encar-gos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa 03**, localizada no Condomínio RESIDENCIAL ROMILDO, Lote 05-C da quadra 06, situado no loteamento denominado JARDIM ÁGUAS LINDAS, nesta cidade, devidamente registrado no R.03=57.689 de MARLENE ALVES RODRIGUES, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da CI-1634515 SESPDS/DF, inscrita no CPF706.905.021-68. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serven-tia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos 26.02.2019. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido Jur. de Aguas Lindas de Golas-GO, Atendendo ao que foi requendo pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encar gos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Lote 1A-32 da quadra 76, situado no loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV, nesta cidade devidamente registrado no R-06=52.222 de DAIANE SOARES SIL-VA, brasileira, softeira, maior, secretária, Cl-5.478.790-SPTC/GO e CPFro-700.359.101-43. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PUBLICA, DE VENDA PANTICULAN, COM EFETIO DE ESCRITORA POBLICA, DE VENDA E COMPAR E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfaze aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presen te Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pess Jur. de Águas Lindas de Golás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CGC/MF-00.000,000/0001-91, ven nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SA BER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetual os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Casa E, localizada no Condomínio RESIDEN CIAL PORTAL DO SOL III, Lote nº 560 da quadra 29, situado no loteamento denominado CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO nesta cidade, devidamente registrado no R-02=62.952 de MARCELO GOMES DE SOUZA, nascido em 11.08.1998, CI-0003101597-SSP/DF e CPFn-065.805.731-63. Sob pena de convalescer o INSTRU-MENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PUBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventía. Dado e passado nesta Cidade d Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO

Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit, Doc. Pess Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encar-gos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Casa 02, localizada no Condomínio RESIDENCIAL VILA DOURADA, Lote 34 da quadra 36, situado no loteamento denominado JARDIM AMÉRICA II, nesta cidade, devidamente registrado no R-02=65.375 de MARCOS PAULO DINIZ DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, CI-0418795520115-SESP/MA e CPFn°052.458.783-30. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de quinze (15) días para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido Jur. de Aguas Lindas de Golas-GO, Atendendo ao que foi requendo pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no Lote 856-F da quadra 39, situado no loteamento denominado CHÁCARAS QUEDAS DO DES-SITUADO NO Iofearmento denominado CHACARAS QUELDAS DO DES-COBERTO, nesta cidade, devidamente registrado no R-03-63.121 de JOÃO PAULO TAVARES, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, CI-3.266.611-SESP/DF e CPFn°-054.351.301-74 e sua companheira JULIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, cabeleireira, CI-2.002.812-SESP/DF e CPFn°-903.769.191-91. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMEN-TO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de **quinze (15) días** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) días consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventa. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos 26.02.2019. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

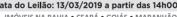
Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc, Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.5.14/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquilsição do imóvel localizado no casa número 01 que localizar-se-á no condominio RESIDENCIAL RESERVA ÁGUAS LINDAS, Lote nº 05B, da Quadra 45-A, situado no Loteamento denominado JARDIM DA BARRAGEM VI- neste município, Loteamento denominiado JARIJIMI DA BARHAGEM VI-neste mulicipo devidamente registrado no R-02=55.849 de NILZA MARIA PRIMO DE JESUS SOUSA, auxiliar de serviços gerais, CI-4.661.327-DGPC/GO e CPFn°-024.312.651-45 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ALEXANDRE, auxiliar de serviços gerais, CI-1.683.695-SSP/PB e CPFn°929.879.904-72. Sob pena de convalescer o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NOR-MAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o **prazo de quinze** (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhe-cimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **26.02.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

LEILÃO DE 39 IMÓVEIS

Data do Leilão: 13/03/2019 a partir das 14h00



IMÓVEIS NA BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS

PARÁ • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RIO DE JANEIRO
 • SÃO PAULO • SANTA CATARINA • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS

LOTEAMENTO CHÁCARA SANTA MARIA Chácaras 318 e 318-A. Áreas totais: terr. 20.000m² e constr. estimada in loco 566m². Matrs. 10.580 e 10 582 - 19 Ri local

Lance Mínimo: R\$ 89 900 00 Mínimo à vista: R\$ 80.910,00

LOTE 33 - APARTAMENTO - GOIÂNIA/GO VILA JARAGUÁ Av. Engenheiro Fuad Rassi, 805. Residencial Yes - Vila Jaraguá, Bloco B. Ap. 1003 (11º andar) e box de garagem 036-M (mezanino). Área priv. 76,8160m² (ap.) e 12,50m² (box). Matrs. 86.737 e 87.047 do 2º RI local.

bradesco zukerman

Mínimo à vista: R\$ 116.100.00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Official de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Palon or 2.863 661 em 25/02/2019 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 344.594 em 22/02/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283 BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

Publicidade Legal no Jornal Gazeta



Acesse: ieptbgo.org.br e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

IRREGULARIDADES

MP quer impedir município de repassar verbas públicas para o time da Aparecidense

Para o MP-GO, gastos com desporto educacional só devem ser realizados pelo município quando devidamente comprovado o cumprimento da LDB

Rota Jurídica/MP-GO - A promotora de Justiça Ana Paula Antunes Vieira Nery propôs ação civil pública com obrigações de fazer e não fazer contra o município de Aparecida de Goiânia e a Associação Aparecidense, Atlética em razão de irregularidades apuradas no processo que levou ao convênio entre as partes. Na ação, a promotora requer a suspensão dos repasses de verbas públicas ao time e do Termo de Colaboração n° 606/2018, bem como a declaração de nulidade desse convênio.

Foi requerida ainda a proibição de o município efetuar novos termos de colaboração ou de fomento com o Aparecidense, ou qualquer outra entidade privada, para incentivo do desporto profissional e educacional, até que seja sanada a irregularidade referente ao déficit de vagas na rede profissional. Para a promotora, gastos com desporto educacional só devem ser realizados pelo município quando devidamente comprovado o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases, no que se refere ao oferecimento da educação infantil, devendo ser observado o dever constitucional de priorização de ações relacionadas ao mínimo existencial. Por fim, foi pedida a restituição dos valores repassados à entidade, até a data da suspensão judicial do termo de colaboração que não tenham sido efetivamente aplicados.

O CASO

A promotora relata que o MP abriu em 2017 as investigações para apurar irregularidades no procedimento da Chamada Pública n° 3/2017, destinado ao credenciamento de instituição para implementação e execução de projeto para o desporto de formação e desporto de alto rendimento de Aparecida de Goiânia, que resultou em parceria com a Associação Atlética Aparecidense. Com isso, o município destinou mais de R\$ 5 milhões à entidade.

De acordo com a ação, existem apenas duas associações dessa natureza instaladas no município. No entanto, a Associação Aparecida Esporte Clube não tomou conhecimento do chamamento público destinado ao credenciamento em 2018, sustentando que o certame não foi amplamente divulgado.

A promotoria, então, colheu informações no portal da transparência do município, tais como o edital de chamada pública, a ata de divulgação do julgamento da proposta, portaria da comissão de seleção, parecer técnico e ata de recebimento e análise dos documentos de habilitação.

Ao analisar a documentação, a promotora verificou que algumas cláusulas favoreceram o Aparecidense, instituição que, inclusive, há muito tempo firma convênios com o município sem licitação. "Os ajustes, na prática, significam o uso de recursos públicos para financiamento de clube de futebol, que detém fortes laços com agentes políticos e, em troca, não realiza a significativa contrapartida social prometida", avalia Ana Paula Nery.

Constatou-se também que, visando fugir da licitação, a prefeitura fundamentou a chamada pública na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para finalidades de interesse público.

O MP também analisou o termo de referência que subsidiou o procedimento, verificando a generalidade do seu objeto e a falta de plano de trabalho ou cronograma para cumprimento dos objetivos da parceria. Neste sentido, o objetivo da cooperação seria tanto a implementação e execução de desporto de formação educacional quanto o desporto de alto rendimento, ambos na modalidade futebol de campo, ou seja, duas áreas distintas. A promotora, então, recomendou que deixassem de celebrar o contrato fundado na Chamada Pública nº 3/2017, o que não ocorreu.

Em continuidade à

investigação, chamou a atenção o parecer técnico da chamada, que registrou que o Aparecidense tirou zero no quesito "atendimentos realizados para jovens de 12 a 18 anos que permaneceram pelo menos um ano com vínculo na entidade, nos últimos três meses", apesar dos altos valores recebidos pelo município há cerca de 16 anos.

Da análise dos documentos, também foi possível verificar que o time não comprovou possuir qualificação ou expertise para desenvolver o desporto educacional, fornecer e garantir o objeto da parceria.

DIRECIONAMENTO

Sobre o direcionamento para a Associação Atlética Aparecidense, a promotora destaca um ofício do então titular da pasta de Esportes Lazer e Juventude, com data de janeiro de 2017, em que são pedidos à Secretaria de Transparência orientações para proceder no trâmite para novos convênios com o Aparecidense com repasses financeiros, diante das mudanças na legislação.

A ação destaca ainda que o plano de trabalho elaborado pelo município não forneceu critérios objetivos para os participantes do certame. A promotora entende que, diante dessa omissão, os interessados não se arriscariam ao credenciamento, uma vez que ficariam à mercê de agentes públicos, risco que não afastou o clube vencedor, por gozar de influência e proximidade com os mesmos.

"O próprio parecer da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle, que sugeriu a realização do certame, informava que o termo de referência deveria conter plano de trabalho que contemplasse plano de ações sociais de responsabilidade social para atender às crianças da cidade. Portanto, o contexto revela que o chamamento público e o uso da lei federal foram apenas um subterfúgio destinado à continuidade do favorecimento do Aparecidense com recursos públicos federal", conclui a promotora.



De volta

A primeira sessão ordinária da Assembleia Legislativa após o feriado de carnaval vai acontecer a partir das 15 horas de hoje, no Plenário Getulino Artiaga. Os deputados estaduais vão analisar e votar 110 projetos, a maioria de iniciativa parlamentar, que estão em primeira ou segunda votação, além de dezenas de pareceres favoráveis e contrários da Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJ).

Alberto Maia

Educação Ambiental

Tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei, de autoria do vereador Zander (Patriotas), que propõe a criação do Sistema Municipal de Educação Ambiental. O projeto apresentado tem



IPVA

O deputado Henrique Arantes (PTB) apresentou projeto de lei que permite ao contribuinte fazer o pagamento do IPVA de cada ano em 12 parcelas mensais, em vez do modelo atual, que restringe a apenas três parcelas. No projeto do petebista, fica mantida a opção de pagamento à vista. Neste caso, como já ocorre hoje, o contribuinte deverá ser contemplado com um desconto, cujo percentual será fixado pelo Poder Executivo. Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Debate Nacional

O presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município (Goiânia-Prev), Paulo Henrique Rodrigues



Silva, representou a cidade de Goiânia durante o Debate da Reforma da Previdência com base na PEC nº 6/2019, que aconteceu no Rio de Janeiro. Promovido pelo Governo do Rio de Janeiro e pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (RioPrevidência), o encontro reuniu representantes das principais Capitais e Estados para discutir os impactos da previdência nas contas públicas.

Bebidas

A Secretaria de Esporte e Lazer de Goiás (Seel) esclarece que no início desde ano, assim que a nova gestão assumiu a pasta, foi identificado nas dependências do Estádio Serra Dourada, em Goiânia, um depósito de bebidas alcoólicas. No mesmo local, ao que tudo indica, eram realizados engarrafamentos de bebidas. O caso foi comunicado à Polícia Civil do Estado, que segue com as investigações.

Visita

Representante de Uruaçu e região, o líder Dhone Rodrigues esteve com o Governador Ronaldo Caiado junto com Dom Eugênio da Diocese de Goiás tratando sobre as obras do Hospital Pio X e juntamente com o Padre Clayton de Anápolis falaram sobre o convênio da Santa Casa do Município e com o Padre Geraldo de São Luiz Montes Belos trataram sobre o evento diocesano da juventude. Na oportunidade, Dhone solicitou ao Governador Ronaldo Caiado a permanência da regional da polícia civil em Uruaçu.





© @brennoalvesalmeida alves.brenno@gmail.com

Gazeta

Rápidas

- Central completa
 69 anos de notícias
 no ar
- STF decidirá se Justiça Eleitoral pode julgar crimes da Lava Jato
- Violência contra a mulher é prioridade da bancada feminina no Congresso
- Deputada Lêda
 Borges quer isentar
 doadoras de leite
 materno das taxas de
 concursos públicos
- Em Santa
 Terezinha de Goiás,
 Caiado confirma
 implantação de
 policlínica na cidade
- Guarda Civil
 de Aparecida aceita
 proposta
 da prefeitura e
 termina greve
- Nova licitação do Jovem Cidadão dará melhores condições salariais e de trabalho, diz Caiado
- Deputado Lucas
 Calil propõe restrição
 de plásticos que não
 sejam biodegradáveis
- O plenário da
 Câmara aprovou em
 primeira votação
 matéria do vereador
 Tiãozinho Porto
 (Pros) que institui
 a realização do
 Teste do Bracinho a
 partir de três anos
 de idade, como
 protocolo das
 consultas pediátricas
 na rede pública de
 saúde no Município
 de Goiânia.





■ HD Hércules Dias blog:www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE A griffe do colunismo

"Ninguém tem dor de estômago por engolir palavras cruéis que deixou de dizer."

WINSTON CHURCHILL

Oriientais

Uma viagem surpreendente rumo à fascinante cultura japonesa e sua reverenciada simbologia. Assim é a exposição Tesouros do Japão, atração gratuita que acontece no Flamboyant até 20 de março.

Rio

Entre os dias 9 e 12 de abril, a cidade do Rio de Janeiro será palco da 6ª edição do Fórum Interamericano de Filantropia Estratégica – FIFE 2019.

Turismo

Goiânia se prepara para receber, no próximo dia 19 de julho, a primeira edição da Expo Turismo Goiás 2019, um evento projetado como plataforma para apresentação de destinos, produtos e serviços ligados ao turismo na capital e no estado de Goiá

IExtremo

magine realizar 55.574 viagens de carro entre as cidades brasileiras de Oiapoque (AP) e Chuí (RS).

Arborização

Esse número equivale quase 54 mil toneladas de CO2 removido da atmosfera devido ao plantio de 137.044 mudas de árvores realizado pela MRV em 2018.

Goiás

Dessas, 25.323 foram plantadas em Goiás, onde a companhia tem atuação nas cidades Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Valparaíso.



Adobe. É hoje!

Depois de uma pausa de criações de pouco mais de dois anos, Luciana Caetano, primeira aluna negra de balé em Goiânia e fundadora do Grupo Solo de Dança, faz apresentação única no Teatro SESC Centro. O espetáculo "Adobe" terá sua estreia no dia 07 de março, 5ª feira, às 20h. Com uma obra carregada de simbolismos, Luciana levará ao público os cenários que ela traz dentro dela, das vidas das mulheres de sua família e de suas histórias, de memórias físicas, sociais e emocionais que delineiam a existência destas matriarcas. A montagem reverencia esse legado de sabedoria, força, delicadeza e amor familiar.



Na paulicéia

A advogada Ana Carla Maia desfilou no terceiro ano consecutivo no carro abre alas da Escola Dragões da Real na noite de sábado último no Sambódromo do Anhembi.



No Rio de Janeiroo

Os casais goianos Alex Franco e Cleria Pimenta, Luiz Antonio Ribeiro e Helena Ribeiro, Fabrício Britto e Gabriela Vilela foram passar o carnaval na Cidade Maravilhosa.

HD - #AGRIFFEDOCOLUNISMO #JORNALISTARIOVERDENSE #ODEFENSORDOPOVO

Municípios em Pauta

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS Portaria libera medicamentos e prescrição médica

A Prefeitura de Águas Lindas trabalha incessantemente no sentido de modernizar e padronizar atendimentos na rede municipal de saúde, com intuito de aumentar a sua capacidade de gestão de insumos e medicamentos, como também ampliar a oferta aos cidadãos que buscam atendimento nas unidades de saúde.

A Portaria 004/2019 normatiza, no âmbito municipal, a prescrição médica, a dispensação de medicamentos e a distribuição de insumos no âmbito das unidades pertencentes ao sistema único de saúde (SUS), sob a gestão municipal. A portaria contém uma série de normas para os profissionais de saúde que padronizam a prescrição médica no município, assim atendendo as resoluções do Ministério da Saúde. A implantação do sistema das farmácias centrais regionalizadas, com sistema de gestão eficiente, controle rigoroso do seu estoque e a



■ **Dimas Ferreira & equipe** Entornosul01@gmail.com (61) 9 8455-9669 (ZAP) e (61) 9 9601-1154

distribuição indiciada de medicamentos foi erradicada. A portaria complementa estas mudanças que visam uma maior cobertura dos usuários do sistema municipal de saúde.

"Com o sistema, a perda que era observada anteriormente a essa implantação deste foi sanada e a cobertura aos pacientes que buscam a rede de forma regular foi ampliada. Outro passo importante dando agora pela Secretaria Municipal de Saúde, foi à adoção do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), uma forma de padronizar a prescrição medica das unidades de saúde que integram a rede municipal de saúde", disse o secretário de saúde, Eduardo Rangel.



GOIÂNIA

Em números Iris prova que em Goiânia não existe crise

O prefeito Iris Rezende (MDB) entra no segundo ano de sua administração anunciando equilíbrio nas contas e investimentos. Em balanço feito à Câmara Municipal, na semana anterior ao carnaval, o experiente político apresentou os seguintes números: Crescimento real de 19,97% nas receitas; Evolução de apenas 2,31% das despesas; Pacote de investimentos de R\$ 635.665.109,74 na prefeitura de Goiânia. São números prodigiosos se for leva-

do em conta que o país está mergulhado na recessão desde 2015. O que explica esta robustez financeira foi a decisão da prefeitura de reorganizar a máquina arrecadatória somando ao esforço fiscal uma rígida política de controle de gastos. É preciso, no entanto, fazer considerações. A austeridade exibida pelo Paço Municipal não envolve o "austericídio" defendido pelo governo federal, desde a gestão do ex-presidente Michel Temer (MDB-SP).

VALPARAÍSO DE GOIÁS

Saúde entrega depósito de lixo hospitalar do CAIS



O Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, por meio da Secretaria de Saúde, entregou o depósito de lixo hospitalar infectante e não infectante do CAIS - Centro de Atendimento Integrado de Saúde, atendendo a uma recomendação da SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado. O depósito foi projetado visando atender medidas de segurança essenciais na unidade de saúde, para a coleta externa especializada e, o mais importante, segundo o secretário de Saúde,

Dr. Leonardo Esteves, com a instalação deste depósito, somado ao laboratório de exames clínico já existente e, ao banheiro adaptado aos portadores de necessidades especiais, este ainda em fase de finalização, o CAIS se credenciará junto ao Ministério da Saúde para receber um acréscimo de recursos no valor de R\$ 60 mil mensais, por meio do fundo a fundo. "Parece algo simples, porém é mais um avanço na área de saúde de Valparaíso de Goiás", completou Leonardo.